



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**INDICAÇÃO Nº 072/2021**

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

**Cancelamento e a suspensão do serviço de iluminação pública rural já solicitado em diversos requerimentos e indicações durante o mandato anterior.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da zona rural não fazem uso dos serviços de iluminação pública e estão arcando com pagamento de contribuição indevida, ou seja, pagam e não fazem uso dos serviços

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de agosto de 2021.

**Graziela Márcia de Oliveira**  
Vereadora